



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº 09,

de 17 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ANTÔNIA IDALGO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO deliberação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarada nos autos do Processo TC 000740/989/14, que julgou irregular a admissão de pessoal efetivada através do Concurso Público 01/2011;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 278/2016, de 11 de julho de 2016, expedidos pelo Representante do Ministério Público da Comarca, que recomenda a instauração de Processo Administrativo com a concessão de oportunidade à ampla defesa aos servidores contratados através do Concurso Público 01/2011 e cujos contrato de trabalhos permanecem vigentes;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 41, § 1º, inciso II; na Súmula 20 do Supremo Tribunal Federal e na Súmula 390 do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de processo administrativo em face dos servidores, NATÁLIA GRATON PIRES, lotada no cargo de Controlador Interno; PAULO RICARDO PEREIRA, lotado no cargo Assessor Parlamentar; CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES e ROSANA MIRANDA DE SOUZA SILVA, ambas lotadas no cargo de Secretária do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



Artigo 2º - Oficiar ao Executivo Municipal para designação de servidores daquele poder para composição da Comissão Processante, na falta de servidores desimpedidos desta casa.

Artigo 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.

Artigo 4º - Franquear, desde já, o acesso dos membros da comissão aos arquivos e documentos afetos ao objeto desta portaria.

Artigo 5º - Suspender o presente procedimento até o próximo dia 03 de outubro, em razão do afastamento da servidora CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES nos termos da Lei Eleitoral, conforme Portaria nº 007, de 02 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 17 de agosto de 2016.

MARIA ANTÔNIA IDALGO DOS SANTOS

Presidente da Câmara.